

## DECRETO Nº 1213 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) , as seguintes dotações orçamentárias:

08-Assistência Social  
2.056-Man. de Ações Sócio – Assistenciais Básicas as Crianças/Famílias  
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 17.000,00

**Art.2º** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art.7º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

08-Assistência Social  
2.056-Man. Ações Sócio – Assistenciais Básicas as Crianças/Famílias  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00  
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezessete dias do mês de agosto de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-08-2011

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração